

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO FMS DE Nº 02/2023, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, REFERENTE À AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1m³ e 10 m³, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, E, DE OUTRO LADO A EMPRESA, R.C. COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Primavera, CNPJ(MF) sob o nº 10.291.345/0001-03, situada à Rua São Severino dos Ramos, nº 71, João Murilo, Primavera - PE, neste Ato representado pela Secretária de Saúde, a Srª. **Marta Andrea Lima Fidelix**, brasileira, casada, Servidora Pública Efetiva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.552.981 e CPF(MF) nº 864.844.004-15, residente e domiciliada na Rua Vereador José Rodrigues dos Santos, nº 13, João Murilo, CEP: 55.510-000 - Primavera - PE, doravante denominada, simplesmente, **FMS**, e, de outro lado, a:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: R.C. COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) Nº 03.259.614/0001-80

ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Sossego, nº 445 - CEP. 50.050-080 - Boa Vista - Recife - PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0260766-24 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 300.826-6.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME COMPLETO: Carleucio Torres Bezerra de Mendes

CARGO QUE OCUPA: Administrador NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Desquitado

PROFISSÃO: Empresário

IDENTIDADE Nº 1.166.639 SSP/PE CPF (MF) Nº 127.071.804-59

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Rosa e Silva, nº 468, Apt. 1201 - Espinheiro - Recife - PE.

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento do **Processo Licitatório nº 02/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022, do tipo Menor Preço por Item** do Fundo Municipal de Saúde de Primavera - PE, devidamente homologado por sua ordenadora de despesas, celebram o presente, **Termo Aditivo**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto deste presente 1º Termo Aditivo, a AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 1m³ e 10 m³, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA/PE, adequando-se a proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO

Tendo em vista o noticiado pela Secretária de Saúde, no seu ofício, fica aditivado, a partir desta data, o contrato de aquisição de oxigênio, firmados entre as partes no dia 28.03.2023, objetivando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com seu saldo restante, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Assim, o presente contrato administrativo tem sua vigência e eficácia prorrogada até a data de 28.03.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65 § 1º, bem como o art. 57 inc. II da Lei nº 8.666/93, sendo devidamente respeitado o limite instituído por lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por consequência desta prorrogação, os recursos serão advindos da seguinte dotação Orçamentária:

UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde - FMS

FUNCIONAL: 10.302.0100.2159.0000 – Manutenção das Atividades da Unidade Hospitalar.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00

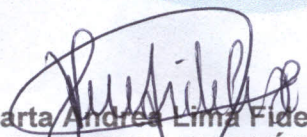
CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

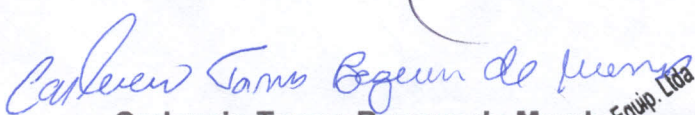
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originado do **Processo Licitatório nº 02/2022 - Pregão Presencial nº 02/2022, do tipo Menor Preço por Item** do Fundo Municipal de Saúde de Primavera - PE.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, que no final também o subscrevem.

Primavera, 28 de março de 2024.


Marta Andrea Lima Fidelix
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA - PE
CONTRATANTE


Carleucio Torres Bezerra de Mendonça
R.C. COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA